



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.560/2017.

Altera a composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990, e, conforme o disposto no Decreto Nº 2.490/2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Alterar o Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário, instituída pelo Decreto Nº 3.316/2017, para o período de 02 (dois) anos, passando a ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho Municipal de Cultura
Nielson Braga Fernandes

Representantes da Fundação Municipal de Cultura
Titular: Emerson Valle Petzold
Suplente: Alexandre Ramos de Ohara

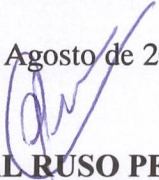
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Laura Daniele Segóvia Lopes
Suplente: Jaqueline Monroe de Araújo Urquiza

Personalidades de Notório Saber Cultural
Titular: Célia Regina de Souza
Suplente: Odilon Lisbôa de Macêdo

Representantes da Entidade Sociedade Civil Cultural
Titular: Noêmia Terredor Alzamende
Suplente: Fátima de Souza Ortiz

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 11 de Agosto de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal